

010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.”.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Decreto nº 181/2024-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246**, lotado nesta Secretaria

Art. 4º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Setorial o Servidor **Sr. João Paulo Campos de Andrade, Decreto nº 459/2024-GAP/PMS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 5º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cleidimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375**. E como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA**, ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:677CD273

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO BILATERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, II, da Lei n.º 8.666/93 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2022-SEMSA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ALVES, FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.325.247/0001-52. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM. A PRESENTE RESCISÃO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA ASSINATURA DO REFERIDO TERMO. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 78, I e IV CUMULADO COM O ARTIGO 79, II, da Lei n.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SANTARÉM- PA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:7ED34EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 202/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 202/2024 - SEMSA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando 26.582/2024 - SEMG/PGM/PPAD, que solicita a submissão do servidor investigado, nos autos do PAD nº 001/2024 - SEMTRAS, a exame realizado por junta médica oficial, nos termos do art. 33, caput do Decreto nº 366/2023 - GAP/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a junta médica oficial a fim de submeter o servidor investigado ao exame médico, nos termos do art. 33, caput do Decreto nº 366/2023 - GAP/PMS, os seguintes servidores:

EYRAN JOSHUA SOBRINHO DE SOUSA, Psiquiatra - Matrícula nº 100256.

JOÃO CORREIA LIMA FILHO, Clínico Geral - Matrícula nº 99038;

FRANCISCO CLEBSON FROTA SILVA, Clínico Geral - Matrícula nº 62718;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE

Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:5A8E1158

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2024-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS, CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR) EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR**, visando atender as necessidades dos serviços ofertados na Secretaria de Trabalho e Assistência Social (sede administrativa e unidades vinculadas), bem como os espaços de controle social, como Conselhos de direito e Conselhos Tutelares. Assinatura da Ata: 26/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **VANESSA RAQUEL MATOS DA SILVA**, CNPJ 29.447.736/0001-94, com o valor global de R\$ 234.305,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A3432518

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 753/2024 GAB/SEC, 02 DE SETEMBRO DE
2024 - DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE H/A E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 753/2024 GAB/SEC, 02 DE SETEMBRO DE
2024.

Dispõe sobre Redução de H/A e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando § 6º, do art. 35, da Lei Complementar nº 54/2011, que trata de redução de carga horária de professor, desde que seja a pedido por escrito do profissional ou da administração escolar;

Considerando requerimento em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Redução da carga horária dos servidores abaixo relacionados;
Celia Pereira da Silva Carvalho - matrícula 00000267, Professora P-II lotada na E.M.E.F. Jardim da Infância;

Daniel da Silva Souza - matrícula 00103840, Professora P-II lotada na E.M.E.F. Veríssimo Ferreira da Silva;

Daniela Costa Farias - matrícula 00103841, Professora P-II lotada na E.M.E.F. Veríssimo Ferreira da Silva;

Nazare Pimentel da Silva - matrícula 00103791, Professora P-II lotada na E.M.E.F. Veríssimo Ferreira da Silva;

Valmir Vieira Fraga - matrícula 00103879, Professoras P-II lotada na E.M.E.F. Veríssimo Ferreira da Silva;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:594EB877

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 753B/2024 GAB/SEC, 02 DE SETEMBRO DE
2024 - DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE H/A E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 753B/2024 GAB/SEC, 02 DE SETEMBRO DE
2024.

Dispõe sobre Redução de H/A e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando § 6º, do art. 35, da Lei Complementar nº 54/2011, que trata de redução de carga horária de professor, desde que seja a pedido por escrito do profissional ou da administração escolar;

Considerando requerimento em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Redução da carga horária dos servidores abaixo relacionados;
DANIELA DARLEN LEITE ARAUJO- matrícula 00103842, Professora P-II lotada na E.M.E.F. Marechal Deodoro da Fonseca;
NUBIA FERREIRA CORREIA- matrícula 00002143, Professora P-II lotada na E.M.E.F. E.M.E.F. Marechal Deodoro da Fonseca;
RAYSSA GAMA DE SOUSA- matrícula 00103811, Professora P-II lotada na E.M.E.F. Marechal Deodoro da Fonseca;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:36DEF4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 756 /2024 GAB/SEC, 02 DE SETEMBRO DE
2024. - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 756 /2024 GAB/SEC, 02 DE SETEMBRO DE
2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;

Resolve: